



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

*O futuro centro turístico do Sudoeste do Paraná  
(Águas do Verê)*

DECRETO Nº 090/97

SÚMULA: Nomeia Funcionário em cargo de Comissão, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Consultor Jurídico e Procurador Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, o senhor Luiz Antônio Cagnini, portador do RG. nº 2.072.838.

Art. 2º Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo I, símbolo CC-2- da Lei Municipal nº 005/97 de 09 de Abril de 1.997.

Parágrafo Único- Fica acrescido de 15% (quinze por cento) do valor atribuído acima, conforme estabelece o artigo 42 da Lei Municipal nº 031/93 de 29 de Dezembro de 1.993.

Art. 3º. Este Decreto entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Maio de 1.997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de Maio de 1.997.

  
Loivo Roque Ritter  
Prefeito Municipal

Publicado em

09 / 05 / 1997

R.